ATA DA 17.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima sétima (17.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira , que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Maria Nelma Carvalho da Costa, Thiago Paes Espíndola, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Matheus Santos Martins de Araújo, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Alcindo de Melo Correia e Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente solicitou que os Vereadores e demais presentes fizessem um minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Moacir Alves de Siqueira (*In Memoriam*), pai de Marcos Alexandre Mello de Siqueira (Gerente Legislativo), que faleceu nesta madrugada. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 16.ª Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0338/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Mensagem n.º 012/2021, acompanhada do Projeto de Lei n.º 012/2021; Mensagem n.º 012/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha e coloca ao exame e deliberação, o projeto de lei anexo que institui o Auxílio Municipal dos Festejos – AMF de Garanhuns; Requerimento, dos Vereadores da Câmara Municipal de Garanhuns, dirigido à Mesa Diretora, para que a tramitação do Projeto de Lei n.º 012/2021, (Protocolado com o n.º

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803094451.pdf
assinado por: idUser 238

0110/2021), de autoria do Poder Executivo, que institui o Auxílio Municipal dos Festejos - AMF de Garanhuns, destinado à concessão de benefício financeiro aos músicos residentes na cidade, com atuação profissional em Garanhuns e preencham os demais requisitos previstos nesta lei, diante da impossibilidade de realização de eventos em 2021, por força da permanência da pandemia da COVID-19, seja em Regime de Urgência Urgentíssima, conforme prevê o Artigo 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tendo em vista a proximidade do final do 1º Período Legislativo. O requerimento foi subscrito pelos seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Thiago Paes Espíndola, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Maria Nelma Carvalho da Costa, Alcindo de Melo Correia e José Juca de Melo Filho; Ofício n.º 0112/2021, da Secretaria de Planejamento e Gestão, que envia resposta ao Requerimento n.º 137/2021; Memorando n.º 013/2021, do Gabinete do Vereador Erivan Pereira Pita, que justifica a ausência do Vereador Erivan Pita na 17ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Garanhuns, a ser realizada nesta quarta-feira, 23 de junho, a partir das 10:30h; Parecer n.º 057/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável aos Projetos de Lei n.º 087 e 096/2021. Pareceres n.º s. 058, 059 e 060/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 107/2021 e aos Projetos de Resolução n.º 037 e 039/2021, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 053/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 100/2021; Parecer Conjunto n.º 052/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finança e Orçamento, e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 010/2021; Parecer Conjunto n.º 051/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 009/2021. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 112/2021, de sua autoria, que institui o Título Empresa Amiga do Idoso, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 042/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Senhora Maria Giseuda de Barros; O Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos) apresentou o seguinte: Projeto de Lei 113/2021, de sua autoria, que institui o programa "Educação Financeira na Escola", da rede municipal de ensino; A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 107/2021, de sua autoria, que denomina de Rua Vereador Paulo Gomes, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, na sede deste Município e dá outra providências; O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Requerimento n.º 331/2021, de sua autoria, que requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Moacir Alves Siqueira. Requerimento n.º 318/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a TV Asa Branca, emissora afiliada da Rede Globo de Televisão, pelos 30 anos de sua fundação, comemorado em 1º de agosto de 2021 e pelos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803094451.pdf
assinado por: idUser 238

relevantes serviços prestados no agreste e sertão de Pernambuco, em especial ao Município de Garanhuns. Projeto de Lei n.º 111/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Unidade Básica de Saúde Vereador Daniel da Silva, o Posto de Saúde localizado na Comunidade da COHAB I, no Bairro Severiano Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia e solicitou à Mesa Diretora para que determine Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Moacir Alves Siqueira, pai de Marcos Alexandre Siqueira (Marcão), Gerente Legislativo da Câmara Municipal de Garanhuns. Aproveitou o ensejo e solicitou a quebra do interstício na presente reunião ordinária para prosseguimento e votação dos projetos em regime de Urgência Urgentíssima. Os pedidos do Vereador Alcindo Correia foram deferidos pela Mesa. A Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 332/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao corredor Gleison da Silva Santos, pela conquista da Medalha de prata nos 3 (três) mil metros com obstáculos, durante o troféu Brasil de Atletismo, no último dia 12 de junho, no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, em São Paulo/SP. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente incluiu na pauta da presente Reunião Ordinária o Projeto de Lei n.º 012/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo em vista o pedido de Urgência Urgentíssima em sua tramitação. Neste diapasão, encaminhou o Projeto supramencionado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, concedendo um intervalo de 10 minutos para que as comissões indicadas se reunissem e dessem PARECER com relação ao Projeto de Lei em comento. Logo após, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento deram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 012/2021, condicionando o parecer à aprovação da Proposta de Emenda n.º 002/2021; Em seguida, as Comissões supramencionadas deram PARECER CONTRÁRIO à Proposta de Emenda 001/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, (que daria nova redação ao Artigo 2º e seu parágrafo único e suprimiria o inciso V do art. 5º, do Projeto de Lei n.º 012/2021, de autoria do Chefe do Executivo). Logo após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Votação: Projeto de Lei n.º 012/2021, que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Auxílio Municipal dos Festejos-AMF de Garanhuns, destinado à concessão de benefício financeiro aos músicos residentes na cidade, com atuação profissional em Garanhuns e preencham os demais requisitos previstos nesta lei, diante da impossibilidade de realização de eventos em 2021, por força da permanência da pandemia de COVID-19. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 012/2021 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Seguidamente, o Senhor Presidente colocou em votação a Proposta de Emenda Aditiva/Modificativa n.º 002/2021, de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de leis; e de Finanças e Orçamento, que dá aos Artigos 2º e 5º, do Projeto de Lei n.º 012/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, a seguinte redação: "Art. 2º. Farão Jus ao AMF de Garanhuns os Músicos que tiverem o cadastro cultural atualizado

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803094451.pdf
assinado por: idUser 238

na Secretaria de Cultura do Município de Garanhuns, comprovando a atuação como músico na cidade de Garanhuns e que seja domiciliado no município de Garanhuns, devendo ainda observar o atendimento de pelo menos um dos requisitos a seguir: I - inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil ou em órgão de organização de classe similar; II – apresentação de declaração expedida por proprietário/sócio-administrador de estabelecimento comercial onde tenha se apresentado como músico; III – documento comprobatório expedido por instituições e/ou organizações de eventos artísticos – culturais que comprovem a prestação de serviços em eventos artísticos culturais nos últimos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores a publicação desta lei; Parágrafo Único. Poderão comprovar a prestação de serviços através de fotos, vídeos, mídias digitais, cartazes, catálogos, reportagens, material publicitário, contratos anteriores, portfólios e declarações de contratantes"; "Art. 5º Fica vedada a concessão do Auxílio Municipal nas seguintes hipóteses: V – que tenham auferido a partir de 1º de janeiro de 2021 auxílio emergencial o Governo Federal ou Estadual; VI – que esteja recebendo ou que tenha recebido no corrente ano, a saber 2021, Seguro Desemprego" Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Absoluta, a Proposta de Emenda n.º 002/2021 ao Projeto de Lei 012/2021 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis; Ato contínuo, foram colocados em votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 081/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho, que dá nova redação a Lei nº 4526, de 02 de janeiro de 2019, que cria a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 081/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 083/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho, que institui a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", no município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 083/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 010/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.146 de 24 de junho de 2015, para autorizar o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Garanhuns, e dá outras providências (Com Emenda a ser apresentada pela Vereadora Fany das Manas). Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que passou a fazer a leitura do histórico da OAB Seccional Garanhuns/PE, descrevendo as atividades que a entidade realiza no Agreste Meridional. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que propôs a Emenda Aditiva Modificativa n.º 001/2021 ao Projeto de Lei n.º 010/2021, para que a OAB Seccional Garanhuns/PE se comprometesse pelo período de 02 (dois) anos, a cada 03 (três) meses, fazer palestras em escolas públicas municipais com temas relacionados à Defesa da Democracia, como forma de contrapartida social para beneficiar a população. Solicitou a aprovação da Emenda aos seus pares. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que informou que a OAB já executa uma prestação social no Município. Informou ainda, que quem doou o prédio foi o Governo do Estado e que o mesmo não propôs nenhuma contraprestação,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803094451.pdf
assinado por: idUser 238

cabendo ao Município apenas regularizar a doação. Declarou seu voto contrário à Emenda de autoria da Vereadora "Fany das Manas" e rogou a não manutenção da mesma. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que concordou com o argumento do Vereador Gersinho Filho, e solicitou à Mesa Diretora que a votação da Emenda fosse realizada de forma aberta e Nominal. Sendo deferido. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 010/2021 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis; Em Votação Única, Aberta e Nominal, com Quórum de Maioria Absoluta, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca da Emenda Aditiva/Modificativa n.º 001/2021 ao Projeto de Lei n.º 010/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 04 (quatro) votos favoráveis, e 12 (doze) Votos Contrários dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Damásio Cardoso de Farias, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola, a Emenda Aditiva/Modificativa n.º 001/2021 ao Projeto de Lei n.º 010/2021 foi REJEITADA pela maioria. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), e pediu Vista do Projeto de Lei n.º 005/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – PE – IPSG, e dá outras providências. O Senhor Presidente concedeu Vista do Projeto de Lei n.º 005/2021 ao Vereador Gersinho Filho e informou que ele possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas; Projeto de Lei n.º 084/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que institui a Política de Humanização dos Partos, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 084/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 091/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que institui o Dia do Futebol Amador no Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 091/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 006/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.071 de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir Não Licenciada no município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 006/2021 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis; Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803094451.pdf
assinado por: idUser 238

Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências (Com Emenda). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 009/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 100/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que inclui no Calendário Oficial do Município o dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais no Município de Garanhuns. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 100/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal; Projeto de Lei n.º 087/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina a Rua José Mauro Fraga, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 087/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal; Projeto de Lei n.º 096/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina a Rua Wevérton César Arruda Dias, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 096/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal; Logo após, a Vereadora Fany das Manas toma assento no plenário. Projeto de Lei n.º 107/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua Vereador Paulo Gomes, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro Magano, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 107/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução n.º 037/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Sala Cleide Rodrigues Pinho, a sala de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Garanhuns, homenageando assim a excelente profissional e servidora municipal. Sem discussão. Em Votação Única e aberta, o Projeto de Resolução n.º 037/2021 foi aprovado por unanimidade; Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de lei n.º 007/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 085/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que denomina de Rua Vereador Natalício Rodrigues do Nascimento Filho, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 086/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Geraldo de Almeida Alves Junior, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 088/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que denomina de Rua Lourival Correia

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803094451.pdf
assinado por: idUser 238

de Melo, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de lei n.º 089/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que denomina de Avenida Benoni Bezerra de Carvalho (Mestre Benoni), um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro do Magano, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 094/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Matheus Gustavo Albino Acioli, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 095/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua José Ferreira de Azevedo Júnior, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 097/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Ivailton Areias Silva, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente II, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 035/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto ao Ilmo. Sr. Jornalista Carlos Eugênio de Oliveira Cavalcanti (Sr. Carlos Eugênio). Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Neste momento, o Presidente propôs a Quebra de Interstício com o intuito de realizar a próxima Reunião Ordinária logo em seguida ao término desta, para que haja prosseguimento na votação de Projetos, em regime de Urgência Urgentíssima. Colocada a proposta em deliberação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente informou que diante da quebra do interstício os requerimentos e o **GRANDE EXPEDIENTE** ficarão para a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus. Convocou a 18ª Reunião Ordinária para o mesmo dia para ser iniciada às 15h:30min. Em seguida, determinou a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803094451.pdf
assinado por: idUser 238